

RESOLUÇÃO 07/2022

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DA COZINHA DO PIANO’S BAR E CARTEADO - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 400.514,70, para reformar a cozinha do Piano’s Bar e Carteado.”

Processo CD-03/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de até R\$ 400.514,70 (Quatrocentos mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), para executar obra de reforma e ampliação da cozinha do Piano’s Bar e Carteado, incorporando recomendações formuladas nos pareceres das Comissões Permanentes de Obras e Financeira, a saber:

Comissão de Obras:

“Se o Conselho Deliberativo autorizar a execução dessa reforma, como os projetos de cozinha são bem específicos, a Comissão Permanente de Obras recomenda que na elaboração dos projetos definitivos eles sejam bem estudados e detalhados para evitarmos problemas futuros com a Vigilância Sanitária e demais órgãos licenciadores.

Podemos observar que no layout apresentado temos apenas um caminho para acesso às salas do Piano’s Bar e do Carteado, havendo, conseqüentemente, o chamado cruzamento do “caminho limpo” (destinado ao transporte da alimentação) com “o caminho sujo” (destinado ao retorno das louças sujas).

Recomendamos que no projeto definitivo seja estudada a possibilidade de se evitar esse cruzamento.

Lembramos também que conforme legislação, todas as aberturas com o exterior deverão ter telas, as torneiras deverão ser manuais (com pedal ou fotocélula), os ralos deverão ser vedados, etc.”

Comissão Financeira:

“Tal como fez em outras ocasiões, essa Comissão recomenda que as obras e reformas sejam consideradas em seus desdobramentos, para que haja melhor visibilidade do uso dos recursos. Essa obra, processo CD-03/2022, complementa aquela relativa ao processo CD-15/2021 (pedido de uso de R\$182.347,00 para reforma da sala do Piano’s Bar da Sede Social), o que leva o custo total daquela intervenção a R\$582.861,70. Essa visão consolidada permite melhor gerenciamento do uso das verbas do Fundo de Investimento.”

730ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo